

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yoko2q9o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2015 Indicação nº 1339/2015 Protocolo nº 3930/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica a necessidade de instalação do Município de Juína-MT de uma unidade de hemodiálise daquela região conforme Indicação N° 242/2015 de autoria da vereadora Nadiely Soares Teixeira.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Pedro Taques, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Doutor Paulo Taques, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Neves, a necessidade de instalação no Município de Juína-MT de uma unidade de hemodiálise conforme Indicação N° 242/2015 de autoria da vereadora Nadiely Soares Teixeira (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Funciona hoje no município de Juína, que é cidade pólo e sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, uma unidade de UTI que atende nossa região.

Em nossa região existem pessoas que caminham para serem diagnosticados com insuficiência renal aguda, outros já convivem com a doença e tem que se deslocar até a capital para realizar o tratamento de hemodiálise, com casos de jovens e pais de família em nosso município que tiveram que deixar suas famílias para buscar o tratamento na capital ou cidade mais próxima, Tangará da Serra.

Juína conta hoje com cerca de 40 mil habitantes, é cidade pólo e a menor distância dos municípios da região até Tangará da Serra é de 500 quilômetros e até a capital Cuiabá- MT é de aproximadamente 750 quilômetros; para municípios como; Conilza, Aripuanã, Rondolândia, Cotriguaçu, Jururena e Castanheira a distância é ainda maior. Um total de mais de 120 mil habitantes que seriam beneficiados.

Uma unidade de Hemodiálise, centralizada em nosso município, atenderia a demanda existente da região e reduziria custos com transportes de pacientes via área nas centrais de regulamentação de emergência até a capital.

Conto com o apoio dos meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual